

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA **CREA-PB**

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 24/2022

Reunião: Ordinária - Presencial

Processo: Prot. Nº 1159719/2022

Interessado:

CREA-PB

Assunto:

Reajuste Tabela de diárias no âmbito do CREA-PB

EMENTA: Aprova por unanimidade o reajuste monetário dos valores relativo ao índice da inflação calculado pelo INPC, na Tabela de diárias, no âmbito do CREA-PB, nos termos da Decisão Normativa Nº 115/2021, do CONFEA.

## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PB, reunida de forma híbrida, em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2022; Considerando a matéria de que trata o Processo Prot. Nº 1159719/2022, de interesse do CREA-PB; Considerando o disposto na Decisão Normativa Nº 115/2021, do CONFEA, que trata de Norma Geral visando à concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens, na qual prevê em seu item 4, art. 7º "Os valores de diárias a serem estabelecidos pelo CREA não poderá ultrapassar os valores definidos pelo CONFEA." Considerando que o processo em comento foi devidamente instruído pela Assessoria Jurídica, conforme despacho exarado em 03 de agosto de 2022; Considerando que o processo foi remetido a Controladoria, que após estudo nos termos da legislação vigente e conformidade com os ditames da Decisão Normativa Nº 115/2021 do CONFEA, exara parecer datado de 13/12/22, que recomenda à Gerência Financeira do Conselho mediante viabilidade orçamentária e financeira a adoção de aplicação de simples correção monetária dos valores relativos ao índice da inflação calculado pelo INPC, na tabela de diárias do CREA-PB, respeitado o limite de valores da T=tabela adotada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, nos termos da proposta de valores reajustados que segue anexa a presente decisão; Considerando todo o exposto em consonância com os pareceres das Unidades de Ação mencionadas, DECIDIU aprovar por unanimidade o reajuste monetário dos valores relativo ao índice da inflação calculado pelo INPC, na Tabela de diárias, no âmbito do CREA-PB, nos termos da Decisão Normativa Nº 115/2021, do CONFEA. Presidiu a reunião o Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, Presidente do CREA-PB, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng. Eletric. ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, 1º Vice-Presidente, Eng. Civil ADILSON DIAS DE PONTES, 2º Vice-Presidente, Engº Agr. GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, 1º Secretário, Eng. Mec/Seg. Trab. IEURE AMARAL ROLIM - 2º Secretário e a 2ª Tesoureira Engª Agric. ALINE COSTA FERREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 28 de dezembro de 2022

Balos le Pin Ju

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior

Presidente CREA-PB



ANEXO I - (Expressa em Real)

## <u>Tabela</u>

GRUPOS	DESCRIÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	DESLOCAMENTO	
		NO ESTADO	FORA DO ESTADO
А	Presidente	373,44	640,65
В	Diretores no exercício, substituindo ou acompanhando a Presidência para o mesmo fim.	373,44	640,65
С	Conselheiro	267,63	640,65
D	Convidado (colaborador eventual)	267,63	480,55
E	Servidor	267,63	480,55
O Valor da diária para os grupos A, B, C, D e E no deslocamentos (de origem e/ou destino) para os estados de <u>Pernambuco</u> e <u>Rio Grande do Norte</u> terá um decréscimo de 25,45% (vinte e cinco virgula quarenta e cinco por cento) do valor real.  Diretores Conselheiro de setados de <u>Pernambuco</u> e <u>Rio Grande do Norte</u> terá um decréscimo de 25,45% (vinte e cinco virgula convidado convidado de convi		Presidente, Diretores e Conselheiros	477,60
		Inspetores, convidados e servidores	358,25
AUXILIO TRASLADO (AT)			95,00